



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 7/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Licínio Madaleno Borges Fernandes, para exercer as funções de Diretor da Administração do Palácio da Chefia do Governo. 5

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 1/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 12 de fevereiro de 2026, relativo à renovação do contrato de gestão de Janisa Helena Mendes Correia Alves. 6

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 172/2026

Aposentando Carlos Alexandre Cardoso Vaz Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Presidência da República. 7

Extrato do Despacho n.º 173/2026

Aposentando Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, Oficial de Diligências, Nível I, do Quadro de Pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro do Turismo e Transporte. 8

Extrato do Despacho n.º 174/2026

Aposentando Joaquim Pires de Andrade, Zelador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe. 9

Extrato do Despacho n.º 175/2026

Aposentando Adriano Barros Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago. 10

Extrato do Despacho n.º 176/2026

Aposentando Domingos Mendes Rodrigues, Bombeiro Municipal de 2ª Classe, Ref.ª 2, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 12

Extrato do Despacho n.º 177/2026

Aposentando Arlindo Lopes Ferreira, Apoio Operacional Nível V, Ref. 8, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude. 13

Extrato do Despacho n.º 178/2026

Aposentando Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros, Assistente/Monitor, Ref.ª 1, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 14

Extrato do Despacho n.º 179/2026

Aposentando Lourenço Conceição Gomes, Professora Auxiliar, Ref.3, Esc. C, do Quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. 15

Extrato do Despacho n.º 180/2026

Aposentando Alcindo Manuel Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 181/2026

Revedo aposentação de Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 182/2026

Aposentando Maria de Fátima da Graça dos Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

Extrato do Despacho n.º 183/2026

Aposentando João Vermão Gomes Andrade, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 19

Extrato do Despacho n.º 184/2026

Aposentando José Pedro Fernandes, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 20

Extrato do Despacho n.º 185/2026

Aposentando Domingas Mendes Gomes, ex-Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 21

Extrato do Despacho n.º 186/2026

Aposentando Orlando Monteiro Freitas, Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 22

Extrato do Despacho n.º 187/2026

Aposentando Maria de Fátima Dias, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 23

Extrato do Despacho n.º 188/2026

Aposentando Basílio Tavares Monteiro, Ajudante Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 24

Extrato do Despacho n.º 189/2026

Aposentando António Gomes Timas, ex-Assariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 25

Extrato do Despacho n.º 190/2026

Aposentando Silvino Baptista Neves, ex-Conductor Auto de Pesados de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 26

Extrato do Despacho n.º 191/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Felícia Maria Sousa Gomes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes. 27

Extrato do Despacho n.º 192/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Margarida Bernabé Lima Brito Martins, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Vasco Jorge Coelho Oliveira Martins. 28

Extrato do Despacho n.º 193/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lectícia Alana Lopes Gomes, Filha Maior, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes. 29

Extrato do Despacho n.º 194/2026

Aposentando Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 30

Extrato do Despacho n.º 195/2026

Aposentando Maria da Encarnação Tavares Costa Moreno, Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 31

Extrato do Despacho n.º 196/2026

Fixando a pensão de sobrevivência a favor da filha maior Floydá Lilian Chino Moses herdeira hábil de Moses Longinus Igboayakah. 32

Extrato do Despacho n.º 197/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Lopes Marquês, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de José Maria Ferreira Querido. 33

Extrato do Despacho n.º 198/2026

Fixando fixada uma pensão de sobrevivência a favor de Augusta Kelechi Igboayakah Moses e mãe representante dos menores, Stephenie Chidubem Moses, Estefano Chiemzie Moses e Joel Chidalu Moses, herdeiras. 34

Extrato do Despacho n.º 199/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor filha maior Loide Miriã Chioma Moses, herdeira hábil de Moses Longinus Igboayakah. 35

Extrato do Despacho n.º 200/2026

Retificando a aposentação de Otelindo de Deus Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 36

Extrato do Despacho n.º 201/2026

Aposentando Maria da Graça Tavares Pina, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 38

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 47/2025-26**

Transferindo os Oficiais de Justiça, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam. 40

Extrato da Deliberação n.º 42/2025-26

Nomeando os candidatos aprovados em concurso, para desempenharem as funções de oficial de diligências, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam. 41

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 104/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "OPERADOR NACIONAL DE SISTEMA ELÉTRICO DE CABO VERDE (ONSEC), S.A.". 42

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 105/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE (EPEC), S.A.". 43

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 106/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado a alteração de uma sociedade denominada: "MUNDIAUTO - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA". 44

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 107/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE (EDec), S.A.". 45

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 108/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social de uma sociedade denominada: "ELOY NEVES E FILHOS, LIMITADA". 46

GRINER CVC CONSTRUÇÕES, S.A**Convocatória n.º 3/2026**

Convocando os senhores Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 20 de março de 2026, pelas 10:00 horas, na sede social da empresa em Achada Grande, na Praia. 47

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 7/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Licínio Madaleno Borges Fernandes, para exercer as funções de Diretor da Administração do Palácio da Chefia do Governo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos
Assuntos Parlamentares

De 26 de janeiro de 2026

Licínio Madaleno Borges Fernandes, licenciado em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica, aprovado no âmbito do Concurso Externo n.º 01/CG/2023, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 148, de 8 de agosto de 2025, é nomeado em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Diretor da Administração do Palácio da Chefia do Governo, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 59º e n.º 2 do artigo 196º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de custo da unidade orçamental- 40.10.08.03.13 - Planeamento, Orçamento e Gestão - Chefia do Governo rubrica orçamental - 02.01.01.01.02-pessoal do quadro.

O referido despacho produz efeitos imediatos.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 25 de fevereiro de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 1/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 12 de fevereiro de 2026, relativo à renovação do contrato de gestão de Janisa Helena Mendes Correia Alves.

Por ter sido publicado de forma inexata Extrato do Despacho n.º 42/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 31, II Série de 12 de fevereiro de 2026 retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

É renovado o contrato de gestão de Janisa Helena Mendes Correia,

Deve ler-se:

É renovado o contrato de gestão de Janisa Helena Mendes Correia Alves

Publique-se no Boletim Oficial.

Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia,
aos 24 de fevereiro de 2026 — A Diretora-Geral, *Eloisa Fortes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 172/2026

Sumário: Aposentando Carlos Alexandre Cardoso Vaz Semedo, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal da Presidência da República.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Carlos Alexandre Cardoso Vaz Semedo, Apoio Operacional Nível III, do quadro de pessoal do(a) Presidência da República, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 250 707,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 171 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 127,00 CVE e as restantes de 1 474,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 173/2026

Sumário: Aposentando Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, Oficial de Diligências, Nível I, do Quadro de Pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro do Turismo e Transporte.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, Oficial de Diligências, Nível I, do quadro de pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro do Turismo e Transporte, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com a alínea 2, do artigo 139º do Decreto Lei n.º 45/2025 de 10 de Dezembro de 2025 e conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 1.813.416,00 (um milhão, oitocentos e treze mil e quatrocentos e treze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 174/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Pires de Andrade, Zelador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Joaquim Pires de Andrade, Zelador, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 7 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 21 888,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 228,00 CVE e as restantes de 288,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 175/2026

Sumário: Aposentando Adriano Barros Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Adriano Barros Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Câmara M.SCS.....152004\$00

Por despacho de 29 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 133 760,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 380,00 CVE.

Orçamento do Estado:75996\$00

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 158 840,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal
(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 176/2026

Sumário: Aposentando Domingos Mendes Rodrigues, Bombeiro Municipal de 2ª Classe, Ref.ª 2, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Domingos Mendes Rodrigues, Bombeiro Municipal de 2ª Classe, Ref.ª 2, Esc. C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do n.º 3, do artigo 5º Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2) do artigo n.º 58 do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 28 de Agosto, com direito à pensão provisória anual de 863.052,00 (oitocentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de novembro do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos.

O montante em dívida no valor de 1 186 680,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 828,00 CVE e as restantes de 3 828,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53-Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 177/2026

Sumário: Aposentando Arlindo Lopes Ferreira, Apoio Operacional Nível V, Ref. 8, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Instituto do Desporto e da Juventude.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Arlindo Lopes Ferreira, Apoio Operacional Nível V, Ref. 8, Esc. B, do quadro de pessoal do(a) Instituto do Desporto e da Juventude, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 501 804,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 129 094,00 (cento e vinte e nove mil e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 970,00 CVE e as restantes de 2 084,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 178/2026

Sumário: Aposentando Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros, Assistente/Monitor, Ref^a. 1, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros, Assistente/Monitor, Ref^a.1, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) UNICV - Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 750 560,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 203 280,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 961,00 CVE e as restantes de 8 753,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 179/2026

Sumário: Aposentando Lourenço Conceição Gomes, Professora Auxiliar, Ref.3, Esc. C, do Quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Lourenço Conceição Gomes, Professora Auxiliar Ref. 3, Esc. C, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 97/DNAP, publicado no Boletim Oficial n.º 52 de 4 de abril de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 180/2026

Sumário: Aposentando Alcindo Manuel Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Alcindo Manuel Monteiro, Apoio Operacional Nível I-1-IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278 064,00 (duzentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 2 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 12 502,00 (doze mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 502,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 181/2026

Sumário: Revendo aposentação de Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril. De 02 de fevereiro de 2026

Jorge Manuel Calazans Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 787 500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 317 250,00 (trezentos e dezassete mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 375,00 CVE e as restantes de 3 375,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 244 de 28 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 116, II Série de 24 de junho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 182/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima da Graça dos Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Maria de Fátima da Graça dos Santos Delgado, Apoio Operacional Nível I/3, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 63 969,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 929,00 CVE e as restantes de 985,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 183/2026

Sumário: Aposentando João Vermão Gomes Andrade, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

João Vermão Gomes Andrade, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 540,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 9 mês(es) e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mês(es) e dia(s).

O montante em dívida no valor de 79 200,00 (setenta e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 890,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 184/2026

Sumário: Aposentando José Pedro Fernandes, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

José Pedro Fernandes, Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 240 160,00 (duzentos e quarenta mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 185/2026

Sumário: Aposentando Domingas Mendes Gomes, ex-Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Domingas Mendes Gomes, ex-trabalhadora/jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 6 mês(es) e 13 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 144 134,00 (cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 241 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 134,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 186/2026

Sumário: Aposentando Orlando Monteiro Freitas, Técnico Sénior Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Orlando Monteiro Freitas, Técnico Sénior Nível II, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 172 928,00 (um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 269 431,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 087,00 CVE e as restantes de 4 146,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 187/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Dias, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Maria de Fátima Dias, ex-Trabalhadora-Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 179 360,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 380,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 188/2026

Sumário: Aposentando Basilio Tavares Monteiro, Ajudante Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestrutura, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Basilio Tavares Monteiro, Ajudante Jornaleiro, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 188 062,00 (cento e oitenta e oito mil e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 189/2026

Sumário: Aposentando António Gomes Timas, ex-Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestrutura, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

António Gomes Timas, ex-Assalariado Eventual, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 7 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 227 506,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 380 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 106,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 190/2026

Sumário: Aposentando Silvino Baptista Neves, ex-Condutor Auto de Pesados de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de fevereiro de 2026

Silvino Baptista Neves, ex-Condutor Auto de Pesados de Primeira Classe, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 217 710,00 (duzentos e dezassete mil setecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 363 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 510,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 191/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Felícia Maria Sousa Gomes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 374.484\$00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), a favor de Felícia Maria Sousa Gomes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes, falecido no dia 24 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Felícia Maria Sousa Gomes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Felícia Maria Sousa Gomes.....374.484\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 192/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Margarida Bernabé Lima Brito Martins, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Vasco Jorge Coelho Oliveira Martins.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 843.492\$00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa dois escudos), a favor de Margarida Bernabé Lima Brito Martins, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Vasco Jorge Coelho Oliveira Martins, falecido no dia 27 de novembro de 2025. A pensão, auferida pela Margarida Bernabé Lima Brito Martins, na qualidade de Cônjuge Sobreviva, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Margarida Bernabé Lima Brito Martins843.492\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 27 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 193/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Lectícia Alana Lopes Gomes, Filha Maior, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 374.484\$00 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos), a favor de Lectícia Alana Lopes Gomes, Filha Maior, herdeira hábil de Belmiro Domingos Gomes, falecido no dia 24 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Lectícia Alana Lopes Gomes, na qualidade de Filha Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filha Maior:

Lectícia Alana Lopes Gomes.....374.484\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, Divisão 04, código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 194/2026

Sumário: Aposentando Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 311 004,00 (trezentos e onze mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 177 118,00 (cento e setenta e sete mil e cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 195/2026

Sumário: Aposentando Maria da Encarnação Tavares Costa Moreno, Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de janeiro de 2026

Maria da Encarnação Tavares Costa Moreno, Trabalhadora Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 270 000,00 (duzentos e setenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 34 de anos, mês(es) e dia(s).

O montante em dívida no valor de 375 278,00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 420 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 692,00 CVE e as restantes de 894,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 196/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor da filha maior Floydá Lilian Chino Moses herdeira hábil de Moses Longinus Igboayakah.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 45 048 (quarenta e cinco mil quarenta e oito escudos) filha maior Floydá Lilian Chino Moses, herdeira hábil de Moses Longinus Igboayakah, falecido no dia 8 de agosto de 2025.

Filha maior:

Floydá Lilian Chino Moses45 048\$00

Por despacho de 01 de dezembro 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor 45 567,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 309,00 CVE e as restantes de 397,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 197/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Lopes Marquês, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de José Maria Ferreira Querido.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 253,128\$00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e oito escudos.) a favor da Maria Isabel Lopes Marquês, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de José Maria Ferreira Querido, falecido no dia 29 de outubro de 2025.

A pensão, auferida por Maria Isabel Lopes Marquês, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Maria Isabel Lopes Marquês 253,128\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 198/2026

Sumário: Fixando fixada uma pensão de sobrevivência a favor de Augusta Kelechi Igboayakah Moses e mãe representante dos menores, Stephenie Chidubem Moses, Estefano Chiemzie Moses e Joel Chidalu Moses, herdeiras.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 360 396\$00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis escudos). a favor da viúva Augusta Kelechi Igboayakah Moses e mãe representante dos menores, Stephenie Chidubem Moses, Estefano Chiemzie Moses e Joel Chidalu Moses, herdeiras hábeis de Moses Longinus Igboayakah, falecido no dia 8 de agosto de 2025.

Viúva e mãe representantes dos menores:

Augusta Kelechi Igboayakah Moses..... 360 396\$00

Por despacho de 01 de dezembro 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 5 anos,4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 182 269,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 469,00 CVE e as restantes de 1 600,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 199/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor filha maior Loide Miriã Chioma Moses, herdeira hábel de Moses Longinus Igboayakah.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 45 048 (quarenta e cinco mil quarenta e oito escudos) filha maior Loide Miriã Chioma Moses , herdeira hábel de Moses Longinus Igboayakah, falecido no dia 8 de agosto de 2025.

Filha maior:

Loide Miriã Chioma Moses45 048\$00

Por despacho de 01 de dezembro 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 5 anos,4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor 45 568,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 310,00 CVE e as restantes de 397,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 200/2026

Sumário: Retificando a aposentação de Otelindo de Deus Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da senhora Oteldino de Deus Correia Monteiro, na II Série do Boletim Oficial n.º 34, de 23 de fevereiro de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Oteldino de Deus Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 420 060,00 (quatrocentos e vinte mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 mês e 21 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 316 350,00 (trezentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de fevereiro de 2026).

Deve er-se:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Otelindo de Deus Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, Aposentado Antecipada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 13 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau, com direito à pensão provisória anual de 420 060,00 (quatrocentos e vinte mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 mês e 21 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 316 350,00 (trezentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 201/2026

Sumário: Aposentando Maria da Graça Tavares Pina, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Maria da Graça Tavares Pina , Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 279 972,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

CM. Santa Cruz:57636\$00

Por despacho de 06 de maio de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 24 20800 (Vinte Quatro mil duzentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 272,00 CVE e as restantes de 269,00 CVE.

Orçamento Geral do Estado.....222336\$0

Por despacho de 10 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 166 484,00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 181 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 884,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 47/2025-26**

Sumário: Transferindo os Oficiais de Justiça, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de janeiro de 2026

No uso das competências conferidas pela al. f) do artigo 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 62/X/2015, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, são transferidos os oficiais de justiça a seguir indicados, com efeitos imediatos:

- **Adilson Gomes, Ajudante de Escrivão**, Nível II, ora colocado no 2º Juízo do Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, transferido por conveniência de serviço, para o 4º Juízo Crime do mesmo Tribunal;
- **Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia**, Ajudante de Escrivão, Nível I, ora colocada no 4º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, para o 2º Juízo Crime do mesmo Tribunal;
- **Jassira Zeleida Furtado Correia**, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Tribunal da Comarca de São Miguel, transferida a pedido, para o Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina;
- **Mónica Silene da Cruz Delgado**, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferida a pedido, para o 2º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;
- **Elisandro Almeida Andrade Fernandes**, Oficial de Diligências, Nível I, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido a pedido, para o 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial na Praia aos, aos 23 de fevereiro de 2026. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 42/2025-26**

Sumário: Nomeando os candidatos aprovados em concurso, para desempenharem as funções de oficial de diligências, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, que se indicam.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 06 de janeiro de 2026

No uso das competências conferidas ao abrigo do disposto no artigo 29º da Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com os artigos 32º e 33º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro e alínea a) do artigo 13º do decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, são nomeados, com efeitos a partir de tomada de posse, os seguintes candidatos externos aprovados em concurso:

- **Emanuel de Pina Mendes**, candidato aprovado em concurso, nomeado nos termos da alínea a) do artigo 13º do decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, para definitivamente, exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Cruz;
- **Elcimira Maria Garcia Pires**, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Tribunal da Comarca de São Miguel;
- **Eunice Tavares Ramos**, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- **Evandro Patrick Fernandes da Silva**, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- **Eurizanda Semedo Ramos**, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente, para exercer as funções de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 19 de fevereiro de 2026).

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. —
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 104/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "OPERADOR NACIONAL DE SISTEMA ELÉTRICO DE CABO VERDE (ONSEC), S.A.".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial da NC: 298066491/8620240531: Operador Nacional de Sistema Elétrico de Cabo Verde (ONSEC), S.A

Artigo 3º

Objeto social: O transporte e operação do sistema elétrico e a compra centralizada de eletricidade e serviços de estabilização do sistema e importação de bens, equipamentos e materiais de transporte e operação do sistema elétrico.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de janeiro de 2026. — Oficial Ajudante com delegação de poderes, *Rui Nelson Lopes Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 105/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE (EPEC), S.A.".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial da NC: 298065991/8520240531: Empresa de Produção de Eletricidade de Cabo Verde (EPEC), S.A.

Artigo 3º

Objeto social: A produção de energia elétrica por via térmica em todo o território nacional e a importação de bens, equipamentos e materiais de produção de eletricidade.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de janeiro de 2026. — Oficial Ajudante com delegação de poderes, *Rui Nelson Lopes Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 106/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado a alteração de uma sociedade denominada: "MUNDIAUTO - COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA".

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que perante o Conservador, encontra-se exarado a alteração do Art.º 4º do pacto social da firma: NC: 262962845/1020120309: Mundiauto - Comércio Geral, Sociedade Unipessoal Limitada, que passa a ter a seguinte nova redação:

Art.º 4º

Objecto Comercialização de peças e acessórios auto, Comércio geral e importação. Outros transportes terrestres de passageiros. Transportes Rodoviárias de Mercadorias.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 24 de novembro de 2025. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 107/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial de uma sociedade denominada: "EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE (EDEC), S.A".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial da NC: 298066297/8420240531: Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde (EDEC), S.A.

Artigo 3º

Objeto social: 1 - A distribuição de eletricidade em todo o território nacional e a importação de bens, equipamentos e materiais de distribuição de eletricidade.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de janeiro de 2026. — Oficial Ajudante com delegação de poderes, *Rui Nelson Lopes Rocha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 108/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial do pacto social de uma sociedade denominada: "ELOY NEVES E FILHOS, LIMITADA".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração parcial do pacto social da NC: 200486969/11972062, Firma: ELOY NEVES E FILHOS, LIMITADA, cujo artigo 6º passa a ter a seguinte redação.

Art.º 6º

Forma de obrigar: Pela intervenção da gerente na representação em juízo e fora dele bastando a sua assinatura nos atos de gestão corrente, incluindo pagamentos através de bancos, e de mais uma assinatura de qualquer das sócias, após deliberação em assembleia geral, nos atos e contratos que obriguem a sociedade, nomeadamente em contratos de mútuo, junto dos bancos, e nos atos de oneração ou disposição de bens móveis e imóveis sujeitos a registo.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 09 de fevereiro de 2026. — Oficial Ajudante com delegação de poderes: RNI / São Vicente, *Rui Nelson Lopes Rocha*.

GRINER CVC CONSTRUÇÕES, S.A**Convocatória n.º 3/2026**

Sumário: Convocando os senhores Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 20 de março de 2026, pelas 10:00 horas, na sede social da empresa em Achada Grande, na Praia.

Nos termos do disposto nos artigos 296º e 298º número um do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 8.º dos Estatutos da sociedade Griner CVC Construções, S.A., convocam-se os senhores Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 20 de março de 2026, pelas 10:00 horas, na sede social da empresa em Achada Grande, na Praia, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e sobre as Contas do Exercício de 2025;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados de 2025;
3. Proceder à apreciação geral da administração da sociedade, nos termos previstos no artigo 297º, número um, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais
4. Deliberar sobre a alteração à composição do Conselho de Administração;
5. Outros assuntos do interesse da sociedade.

Nos termos do artigo 249º número um do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos senhores acionistas, para consulta, na sede social da sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente o relatório de gestão, as contas do exercício de 2025 e os demais documentos de prestação de contas.

Caso não estejam presentes ou regularmente representados acionistas que representem, no mínimo, 75% do total das ações representativas do capital, nos termos previstos no artigo 11º, número um dos estatutos da sociedade, fica desde já convocada a reunião da Assembleia Geral ordinária, em segunda convocatória, para o dia 30 de março de 2026, à mesma hora, no mesmo local e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar validamente seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

De acordo com o disposto nos números um e dois do artigo 9º dos Estatutos da sociedade, só podem participar na Assembleia Geral os acionistas que, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião, sejam titulares de, pelo menos, cinquenta ações do capital social, sem prejuízo da possibilidade que se reconhece aos acionistas titulares de um número inferior de ações se agruparem por forma a completarem o número mínimo exigível e de se fazerem, assim, representar por um dos acionistas agrupados.

Em conformidade com o disposto nos números três e quatro do artigo 9º dos Estatutos, podem os senhores acionistas fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral da Sociedade por qualquer outro acionista ou pela pessoa a quem a lei imperativa o permita, tratando-se de pessoa singular, ou por quem para o efeito nomearem, no caso de pessoa coletiva, devendo os instrumentos de representação voluntária ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a reunião. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoa ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia-geral, *Jorge Alves*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

